

PORTARIA Nº 2280/2025

DATA: 09.06.2025

Vilmar Schmoller, Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o funcionário **Eduardo Silverio Balbinotti**, RG. nº 8.475.576-1 SSP/PR, brasileiro, servidor desta Prefeitura Municipal, no cargo de Diretor do Departamento Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, para responder como Gestor do Convênio e como Fiscal fica Designado o funcionário **Leandro Henrique Maas santos**, RG nº 10.719.094-5 SSP/PR, brasileiro, servidor desta Prefeitura Municipal, no cargo de Engenheiro Civil, para atuar e auxiliar na fiscalização do Convênio a ser firmado com a SEAB, referente aos trechos de asfalto conforme abaixo:

Trecho 113, Estrada Arlindo Chervinski, Comunidade Barra do Vitorino, extensão 1,94 km.

Trecho 24, Estrada Dalacosta, Comunidade Ipiranga, extensão 2,74 km.

Trecho 713, Estrada Moretti, Comunidade Ipiranga, extensão 2,49 km.

Trecho 321, Estrada Boleco, Comunidade Ipiranga, extensão 1,25 km

Trecho 311, Estrada Fazenda Zandoná, Comunidade Ipiranga, extensão 6,78 km.

Trecho 510, Estrada Roque Ronsoni, Comunidade Barra Grande, extensão 0,86km

Trecho 512, Estrada Barra do Cerne, Comunidade Barra Grande, extensão 0,86km.

Trecho 97, Estrada Jaison Paese, Comunidade São João, extensão 1,46 km.de pavimentação asfáltica nas seguintes na Comunidade Linha São João, Trecho 098, a ser firmado com a SEAB.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste - Estado do Paraná, aos 09 (nove) dias do mês de junho de 2025.



Vilmar Schmoller,
Prefeito Municipal.



Daiani Hoffman,
Diretora do Depto. de Administração.